

THE RIO NEWS DE A. J. LAMOUREUX: UM JORNAL ABOLICIONISTA CARIOCA DE UM NORTE-AMERICANO*

*Antonio Penalves Rocha***

Resumo

O propósito deste artigo é apresentar os fundamentos intelectuais do abolicionismo do *Rio News*, as suas idéias sobre como fazer a abolição e o seu projeto de reorganização da sociedade brasileira depois da abolição.

Palavras-chave

A. J. Lamoureux; *The Rio News*;
abolição da escravidão no Brasil.

Abstract

This article has the purpose of presenting the intellectual foundations of the abolitionism of The Rio News, its ideas on how to bring about abolition and its project of reorganization of the Brazilian society after abolition.

Keywords

*A. J. Lamoureux; The Rio News;
abolition of slavery in Brazil.*

Nos fins de 1887, as fugas de escravos das fazendas de São Paulo se intensificaram a ponto de alguns contemporâneos estimarem que milhares de fugitivos caminhavam pelas estradas do interior da província rumo à capital ou a Santos. Desnorteada com a proporção do movimento e torturada pelo pesadelo de encontrar a senzala vazia ao amanhecer, a maioria dos fazendeiros limitava-se a exigir mais apoio militar e policial do governo central, ou do provincial, para manter a ordem.

Por outro lado, uma minoria tomou providências para enfrentar a situação. Uns, principalmente grandes cafeicultores, tentaram reter os escravos nas fazendas por meio de um contrato de trabalho que previa a continuidade da escravidão durante alguns anos e a libertação depois desse período, e outros poucos recorreram à truculência.

Entre os casos de violência ocorreu um episódio revelador da sobrevida no Brasil das discórdias sobre a escravidão que haviam arrastado os Estados Unidos à Guerra Civil no início da década de 1860. De fato, dois fazendeiros norte-americanos de Penha do Rio do Peixe (atualmente Itapira) - James O. Warne e John J. Klink -, que estiveram nas fileiras do exército confederado, teriam incitado os fazendeiros brasileiros das vizinhanças a ajustar contas com Joaquim Firmino, o delegado de polícia local. A alegação dos ex-confederados era de que corria “sangue de barata” nas veias dos donos de escravos brasileiros, pois, em nenhum lugar do mundo era tolerado que um delegado abrigasse fugitivos, ou se recusasse a ir ao enalço deles por ser favorável ao movimento abolicionista.

Em consequência disso, no dia 11 de fevereiro de 1888, a casa do delegado foi assaltada por aproximadamente cento e quarenta pessoas, obviamente os fazendeiros e seus capangas, sob o pretexto de procurar fugitivos escondidos. Durante o assalto, Joaquim Firmino foi morto a sangue frio diante da mulher e dos filhos.

Como era de se esperar, foi aberta uma investigação, e trinta e duas pessoas foram indiciadas pelo assassinato. Em julho do mesmo ano, todas foram levadas a julgamento, e o júri as absolveu.

Pressupondo que esses norte-americanos estiveram à testa do assalto e que agiram em conformidade com as convicções escravistas dos confederados, pode-se dizer que, inversamente, uma boa amostra do liberalismo unionista norte-americano também marcava presença no Brasil dos anos 1880 no *The Rio News*, um periódico publicado por Andrew Jackson Lamoureux.

A propósito, o crime de Penha do Rio do Peixe foi matéria desse jornal nas suas edições de 24 de fevereiro e de 15 de julho de 1888. No primeiro artigo, Lamoureux denunciou a “atrocidade selvagem” do crime; no segundo, tratou da convivência da justiça brasileira com os fazendeiros, que se tornava clara na impunidade dos assassinos, e avaliou o significado do episódio na abolição.

Quanto à participação dos norte-americanos, em primeiro lugar, Lamoureux observou que não contariam com a ajuda ou com a solidariedade dos compatriotas, já que eles tinham se naturalizado brasileiros e, além do mais, todos já estavam exaustos com o “deramamento de sangue durante vigência da instituição da escravidão”. Considerou também a hipótese de que os fazendeiros de Penha do Rio do Peixe ardilosamente os teriam transformado em bois de piranha; mas, concluiu, como os norte-americanos realmente participaram do crime e, como “sabiam muito bem o que estavam fazendo”, só restava assistir ao desfecho da tragédia.

De todo modo, Lamoureux denunciou o absurdo do emprego da violência naquelas circunstâncias e, ao mesmo tempo, sugeriu uma pena para os assassinos:

Tendo o governo e as leis ao seu lado, certamente os fazendeiros não precisavam recorrer às armas a fim de proteger a assim chamada propriedade. Os abolicionistas não ameaçaram suas vidas, tampouco interferiram em quaisquer dos seus interesses sobre a propriedade, exceto sobre a escravidão. O conluio e o assassinato deliberado de um oficial da polícia acusado de abolicionista é, portanto, nem mais nem menos, um homicídio - e assim deve ser tratado. Se há alguma justiça no Brasil, todos os homens que participaram do crime devem ser mandados para Fernando de Noronha para o resto das suas vidas.¹

Quanto ao resultado do julgamento dos criminosos, encarou a absolvição com naturalidade:

O processo dos assassinos de Joaquim Firmino foi, desde o princípio, uma questão secundária no espírito público. Ninguém jamais, por um momento sequer, acreditou que os réus seriam condenados, pois ninguém jamais ouviu falar que um crime como esse penalizasse um fazendeiro. Por isso, não houve surpresa quando, no último dia 7, o júri anunciou a decisão unânime de que nenhum dos 32 homens indiciados era culpado pelo homicídio.²

Procurou também examinar o significado do episódio na abolição. Assim sendo, considerou que o assassinato do delegado “selou o destino da escravidão em São Paulo”. Pois, embora já não conseguissem fazer os escravos voltarem ao trabalho pelos “canais legais regulares”, os fazendeiros contavam com apoio político e militar do Império e da província e com a simpatia dos “moderados”, que oscilavam entre a desaprovação e uma certa aprovação da ação abolicionista de estimular a fuga, porque, de uma só vez, temiam uma insurreição e desejavam acelerar a emancipação. Mas, não fosse o crime de Penha do Rio do Peixe, essa “classe de homens moderados” provavelmente teria ficado ao lado dos donos de escravos; contudo, a partir do assassinato de Joaquim Firmino, os fazendeiros perderam irremediavelmente

as simpatias dos moderados em todos os lugares, e o governo considerou impossível conter a maré de indignação popular contra os autores e cúmplices de um crime tão monstruoso. Depois daquela data, a resistência organizada contra a propaganda da abolição quase desapareceu na província, libertações voluntárias cresceram rapidamente, e o fim da escravidão se tornou uma questão de poucos meses. Qual foi a influência desse acidente no ato final de 13 de maio, ninguém jamais poderá determinar; igualmente, ninguém pode questionar que ele ajudou a eliminar o apoio aos donos de escravos, a paralisar a ação oficial, a aumentar a atividade das sociedades abolicionistas, a acelerar as manumissões voluntárias, e por todos esses meios, a preparar o caminho do 13 de maio.³

Essa amostra do jornalismo de Lamoureux parece ser suficiente para justificar o fato de o *The Rio News* merecer atenção; com efeito, esse periódico se envolveu com as questões nacionais brasileiras da década de 1880, sobretudo com a principal delas - a abolição - e suas posições sempre foram marcadamente consistentes, como se verá adiante. Além do mais, por ser escrito em inglês, o *Rio News* serviu de ponte para os contatos internacionais dos abolicionistas brasileiros, como, por exemplo, no caso da ligação entre Joaquim Nabuco e a *British and Foreign Anti-Slavery Society*, a mais conhecida sociedade antiescravista da segunda metade do século XIX. Aliás, o *Anti-Slavery Reporter*, o órgão de imprensa dessa associação britânica, usou, durante toda a década de 1880, o *The Rio News* como fonte de informações sobre o curso da abolição brasileira, tanto que fez mais de uma centena de referências ao periódico carioca neste período.

Pouco se sabe sobre a biografia de A. J. Lamoureux (1850-1928), exceto que nasceu em Michigan, estudou na Universidade de Cornell, mas abandonou os estudos por questões de saúde e, na década de 1870, começou a trabalhar na imprensa. Em 1877, mudou-se para o Rio de Janeiro e ligou-se ao *Rio News*. Em 1879, quando houve a retomada dos debates parlamentares sobre a abolição, o jornal estava sob a direção de O. C. James e Andrew Jackson Lamoureux. A partir de 1882, no entanto, Lamoureux tornou-se seu único proprietário e editor e, logo depois, em 1883, fundou uma editora - a *Typographia Aldina* -, que publicou, por exemplo, livros de André Rebouças, de Joaquim Nabuco, de Rui Barbosa e um *Handbook of Rio de Janeiro* (1887) de sua própria autoria.⁴

O *Rio News* era um jornal que circulava na capital do Império desde abril de 1874, publicado três vezes por mês - nos dias 5, 15 e 24. No que diz respeito à sua composição, reproduzia notícias de outros jornais, comentadas pelo editor, analisava o andamento dos negócios brasileiros e platinos, publicava um resumo dos assuntos tratados no Senado e na Câmara numa coluna intitulada “Sessão Parlamentar”, listava a chegada e partida de navios estrangeiros, fretes e carregamentos, preços e cotações oficiais, reproduzia os registros diários da Associação Comercial sobre o café e fornecia outras “informações

necessárias para a correta avaliação do comércio brasileiro”. Como no Brasil os seus leitores eram majoritariamente britânicos, às vezes noticiava casamentos entre eles e até mesmo de partidas de críquete.

Na década de 1880, em regra, a primeira e a última páginas foram reservadas à propaganda. Sendo assim, da segunda página em diante se encontra o editorial, dividido em diversos itens relativos aos diferentes temas que haviam sido noticiados pelos grandes jornais nacionais e estrangeiros. As páginas subseqüentes continham colunas que resumiam notícias, originalmente publicadas por quaisquer outros jornais, sobre a capital do Império, províncias, ferrovias, região platina e sessões do Legislativo. Finalmente, as últimas páginas eram dedicadas à publicação dos dados sobre negócios e sobre a chegada e partida de navios.

No que diz respeito à sua linha editorial, o jornal sempre reivindicou reformas políticas que aprimorassem a feição liberal do Império, entre as quais dava destaque à separação entre o Estado e a Igreja, atuando, por isso mesmo, como porta-voz de uma exigência dos seus leitores evangélicos.

Sua oposição à escravidão foi assumida com todas as letras a partir de 1879, e, daí em diante, o periódico publicou regularmente, ou comentou nos editoriais, fatos relativos aos debates parlamentares sobre escravidão, imigração e sobre o andamento do movimento abolicionista. Usualmente reproduzia e examinava notícias extraídas de outros jornais sobre sevícias brutais praticadas contra escravos e reações de escravos à violência - revoltas localizadas, ou assassinatos de senhores e de feitores.

Além de se dirigir aos anglo-saxões que aqui residiam, o periódico se destinava principalmente à orientação de negociantes estrangeiros no Brasil e na região platina. Esse caráter mercantil do periódico era admitido literalmente pelo editor, que o retratava como “um jornal comercial, cujos interesses são idênticos aos da classe que representamos”.⁵ A propósito, essa frase aparece num editorial intitulado “A Questão Chinesa” que critica o projeto do governo de empregar *coolies* chineses no Brasil sob a alegação de que poderiam ser escravizados e, concomitantemente, expõe a razão do antiescravismo do jornal: por ter os mesmos interesses que os comerciantes, o jornal considerava a escravidão como o maior empecilho à prosperidade do país.

Outros editoriais, no entanto, deixam claro que o seu antiescravismo não se baseava somente em argumentos econômicos, mas também em argumentos humanitários. Numa carta de setembro de 1888, endereçada por Lamoureux a Joaquim Nabuco, acha-se uma síntese dessas duas linhas de argumentação: “[para mim] a abolição era simplesmente uma questão de princípio; era um ato de justiça abstrata e de economia política sadia”.⁶

Num editorial sobre o sexagésimo terceiro aniversário da Independência do Brasil encontra-se também uma crítica de Lamoureux à deformação que a escravidão causava à vida política, na medida em que determinava uma distribuição injusta dos “direitos e privilégios do homem”. Essa crítica exhibe a sua opinião de que o governo do Império favorecia unicamente os “interesses egoístas e mercenários de uma única classe privilegiada”, adjetivada pelo editor de “devassa e reacionária”.⁷ E o Grito do Ipiranga serviu para a denúncia do que o jornal considerava como uma deformação do Estado: segundo Lamoureux, na proclamação de D. Pedro - “independência ou morte” - “o único direito assegurado ao escravo é o da morte”. Por isso, argumentava que a Independência só se concretizaria quando a nação adotasse o “maior de todos os princípios políticos - o de que o objetivo do governo é assegurar o maior bem ao maior número”.⁸

Os seus argumentos humanitários contra a escravidão, sintetizados no princípio de “justiça abstrata”, se apoiavam numa forma de direito natural de fundo cristão, cujo princípio era o de que Deus concedera a liberdade ao homem ao criá-lo à Sua imagem e semelhança. Desse modo, implicitamente adotava a fórmula da crítica religiosa da escravidão dos evangélicos, que tinha a escravidão na conta de um pecado aos olhos de Deus.

Isso pode ser comprovado no mesmo editorial sobre o aniversário da Independência. Seu pano de fundo era uma notícia: os vereadores do Rio de Janeiro tinham feito uma subscrição pública destinada à concessão de alforrias a fim de comemorar o aniversário da Independência, e o dinheiro arrecadado permitiu a compra de 159 escravos, libertados no dia 7 de setembro de 1885. Lamoureux considerou a ação meritória, mas também a caracterizou como inconcebível, porque pressupunha a existência de um preço para a liberdade humana, quando, na verdade, ela era “um direito que o Todo Poderoso havia dado aos homens juntamente com a respiração”.⁹

Num outro editorial, cujo assunto é a concessão de títulos de nobreza para fazendeiros que libertassem seus escravos, encontra-se um argumento análogo. O *Rio News* não fazia objeção alguma a que um hipotético Sr. João Manoel da Costa recebesse também o hipotético título de Barão de Massambuca porque libertou escravos. Mas, opunha-se ao estabelecimento de qualquer condição “para a restituição da liberdade a um ser feito à imagem de Deus, cujo único crime é, ao que parece, o de descender de africanos livres, retirados à força dos seus países de origem”.¹⁰

Mas, depois da abolição, como alguns deputados continuavam reivindicando o direito à indenização pela perda dos escravos, Lamoureux relacionou novamente a incompatibilidade entre escravidão e direito natural, desta vez em termos laicos e radicais:

a escravidão é um roubo, e o escravo faz parte da uma propriedade roubada - se bem que esta expressão esteja sujeita à objeção para descrevê-la. Roubado de sua liberdade, que é um direito inerente a todos indivíduos, o escravo tem o direito incontestável de recuperá-la em qualquer época e lugar e por todos os meios. E como ela lhe pertence por direito natural, podendo ser recobrada a qualquer momento pela força ou por astúcia, não pertence logicamente a mais ninguém. Por isso, nenhum valor pode ser atribuído a um escravo e, portanto, nenhuma indenização pode ser reclamada. Além do mais, não há código civilizado de leis em vigor que reconheça direitos adquiridos sobre a propriedade adquirida por roubo.¹¹

A denúncia aos maus-tratos infligidos aos escravos era o objeto privilegiado da sua crítica, pois deixava às escâncaras a habitual “tagarelice de tolo sobre a humanidade da escravidão brasileira”.¹² Aliás, essa frase encerra um editorial sobre um episódio de “brutalidade selvagem” contra escravos. Em 1886, na cidade de Paraíba do Sul, situada na província do Rio de Janeiro, cinco escravos haviam sido presos sob a acusação de terem matado o feitor. Por determinação judicial, um deles foi condenado à prisão perpétua e cada um dos demais a trezentas chicotadas. Esses últimos, depois terem sido chicoteados durante três dias seguidos, foram obrigados a voltar a pé para a fazenda. Dois morreram no meio do caminho, e os outros desmaiaram e foram transportados num carro de boi. Quando a imprensa do Rio de Janeiro divulgou o episódio, Dantas pediu providências ao Ministro da Justiça sobre o caso e, assim, o açoite oficial se tornou tema de debate no Senado. Em poucos dias, os senadores aprovaram a lei que extinguiu o açoite oficial, e, em seguida, os deputados a sancionaram.

De toda maneira, o *Rio News* relatou inúmeros casos como esse, e um artigo que publicou em 1882, reproduzido em anexo no fim deste texto, comprova a sua posição sobre a questão.

De mais a mais, Lamoureux considerava a escravidão como um obstáculo ao acesso do Brasil à civilização, como se vê numa passagem do editorial acima citado sobre a alforria de escravos num aniversário da Independência do Brasil. A comemoração desse aniversário seria adequada mediante a comprovação de que houve no Brasil, a partir de 1822, um efetivo avanço “de liberdade política e pessoal, de desenvolvimento comercial e industrial, de segurança à vida e à propriedade, de ilustração, de progresso e de refinamento”. Pelo resultado dessa espécie de balanço, os brasileiros poderiam avaliar se o 7 de setembro assinalou “o alvorecer de uma nova vida política, dentro da qual teria surgido uma civilização mais elevada que a anterior”, ou apenas “uma separação política”.

Infere-se daí que, para Lamoureux, primeiro, os elementos constitutivos de um grau mais elevado de civilização são a liberdade política e pessoal, o desenvolvimento comercial e industrial, etc. e, segundo, esses elementos constituem um conjunto articulado

que corresponde a uma “civilização mais elevada” que a colonial. De qualquer maneira, está implícito na observação que o sistema constituído por eles jamais estaria em vigor enquanto houvesse o emprego da escravidão, dado que uma grande parte da população não goza das “liberdades política e pessoal” e da “segurança à vida e à propriedade”. Inversamente, a condição para o acesso ao grau mais alto de civilização era a de que todos os homens fossem proprietários de si mesmos, ou seja, Lamoureux apoiava-se num dos pilares do pensamento de John Locke, adotado do século XVIII em diante como fundamento do direito natural.

Obviamente esse arrazoado sobre o atraso da civilização no Brasil é de caráter normativo na medida em que prescreve o fim da escravidão como meio de aprimoramento nacional. A prova disso está numa crítica feita por Lamoureux a “um escritor engenhoso”, que publicara um artigo em *O Cruzeiro* a respeito das vantagens econômicas do trabalho escravo sobre o trabalho livre, “provadas” por um cálculo comparativo. Sobre o artigo, Lamoureux considerou inútil discutir a questão nesses termos; mas, a fim de “lançar mais luz sobre a questão”, fez uma pergunta que contém em si mesma sua resposta: “por que entre os países que empregam trabalho livre e os que empregam o trabalho escravo os resultados finais estão sempre a favor dos primeiros?”¹³ Ou seja, se “a liberdade política e a pessoal” e “a segurança à vida e à propriedade” forem garantidas pelo Estado, seus pares inseparáveis - “desenvolvimento comercial e industrial”, “ilustração” e “progresso” e “refinamento” - automaticamente estarão em ação.

Enfim, nessa noção de civilização, escorada pela crítica humanitária, econômica e política da escravidão, residia um ideal de sociedade constituída apenas por homens livres. Assim sendo, em nome do bem comum, Lamoureux cobrava do Estado a abolição imediata, criticando, por isso mesmo, o emprego do dinheiro público para indenizar donos de escravos e a política gradualista de emancipação do Império, posta em prática, a partir de 1871, pela Lei do Ventre Livre. E a luta contra a escravidão era, no fim das contas, uma luta política entre dois grupos: de um lado estavam os “elementos reacionários e não-progressistas de um Brasil colonial e escravista” e do outro “os espíritos liberais e progressistas de uma civilização mais moderna e ilustrada”.¹⁴

No que diz respeito à política gradualista, alertava os leitores sobre os perigos relativos à revolta de escravos durante a sua execução. Entre os editoriais que se referiram aos riscos de revolta, três merecem destaque porque expõem não só as opiniões do jornal sobre este assunto como também sobre todas as questões que diziam respeito ao como fazer a abolição, afora destacarem a questão do medo na sociedade escravista.

Em 5 de abril de 1881, saiu o primeiro editorial do jornal sobre o perigo da revolta de escravos. O seu pretexto foi uma notícia dada por *O Cruzeiro*, segundo a qual havia

sido descoberto um plano de escravos para ocupar a estação Boa Vista num ramal da ferrovia Pedro II, no Vale do Paraíba. Dezoito soldados de Barra do Pirai e mais cinco de Barra Mansa foram enviados ao local e ocuparam a estação. Mas, os soldados “devem ter apreciado a excursão e provavelmente desejarão que o susto se repita nalguma outra localidade”, pois nada aconteceu.

O caso teve origem num “sobressalto absurdo e infundado”, que não deveria provocar intranqüilidade, uma vez que, segundo o *Rio News*, é muito pequena a possibilidade de ocorrer no Brasil um levante organizado de escravos. Ocorriam efetivamente ações de rebeldia individual dos escravos por meio de fugas, ou de assassinatos de feitores e de senhores, cujas origens residiam no “desejo pessoal de vingança, ou de liberdade”.

O medo da revolta, porém, era improcedente, pois as condições dos escravos nas áreas rurais eram “adversas a qualquer ação organizada”; “a dispersão da população escrava, a comunicação limitada entre as localidades vizinhas, o tempo excessivo de trabalho, as restrições impostas à liberdade do escravo e a condição degradante e apática em que encontram...” impediam ações coletivas. Por outro lado, ainda segundo o mesmo editorial, “sobressaltos periódicos” são típicos do período de decadência da escravidão, e os fazendeiros brasileiros não ficarão imunes a eles. À medida que aumentam os “sentimentos antiescravistas”, os senhores começam a crer que os escravos serão incitados à revolta ou passarão a exigir a liberdade pela força; consideram, portanto, o movimento pela emancipação como ameaça à destruição da ordem estabelecida por semear a discórdia na sociedade.

Além do mais, o aumento do medo dos senhores é proporcional ao declínio do poder e da influência que sempre exerceram, e a este declínio corresponde também proporcionalmente o crescimento do poder dos cativos. Mais ainda, a redução do “prestígio da escravidão”, diante das primeiras manifestações emancipacionistas, diminui obrigatoriamente a “força moral do governo para protegê-la”. E, o medo, um mal inerente à escravidão, por ser “um produto genuíno das crueldades e fraquezas dos que vivem do trabalho forçado”, expande-se com todas essas mudanças, mesmo que “as circunstâncias externas não o justifiquem”. Desse modo, os donos de escravos do Brasil deverão colher “todos os frutos amargos da execrável instituição”.¹⁵

Cerca de cinco anos mais tarde, o *Rio News* de 5 de janeiro de 1886 trouxe novamente esse assunto à baila. Se, em 1881, considerara a revolta de escravos como uma possibilidade muito remota, em 1886 expôs suas preocupações com o estado latente da revolta, opôs-se frontalmente a ela e propôs medidas preventivas para evitá-la.

O editorial que veicula isso tudo se inicia com uma declaração: “os donos de escravos de várias partes da província de São Paulo podem se congratular por terem se livrado de uma catástrofe”. Em seguida, em vez de narrar um fato que fundamentaria essa observação, apresentou os principais itens do programa abolicionista do jornal: indignado com as injustiças cometidas contra uma “raça escravizada”, reafirmou a necessidade da abolição pacífica imediata e declarou ser contra a “vitória da emancipação por meio do sangue e fogo de uma insurreição servil”, um “terrível instrumento de libertação”, que ainda “ameaça se concretizar nalguns lugares do país”.

Depois de ter feito essa pequena introdução, que passa ao leitor a impressão de pre-nunciar um episódio muito grave, apresentou o fato a ser comentado. Poucos dias antes, um fazendeiro de Mogi Mirim ouvira por acaso escravos cochichando e suspeitara que uma maquinação estava em curso. Esses “escravos foram imediatamente presos, e, com o emprego do *bacalhau*, logo foi obtida uma confissão dessas criaturas desamparadas”: de fato, estavam preparando uma revolta que irromperia nas vésperas do Natal. Logo depois, soube-se também que escravos de oito fazendas dos arredores, dispostos a lutar resolutamente pela liberdade, entraram em combinação para se revoltar na mesma data.

A polícia foi imediatamente avisada, soldados de São Paulo foram enviados ao local e a revolta foi evitada. Simultaneamente, houve notícias de insurreições, todas na véspera do Natal, em diversos outros lugares da região - Casa Branca, Penha do Rio do Peixe, Limeira e S. Carlos.

Em vista disso, Lamoureux concluiu que tinha havido uma “ação concertada entre os escravos, o que até aqui tinha sido considerado impossível”, antecipando “incalculáveis perigos no futuro”. Esse era um mau sinal, pois apesar de os fazendeiros tomarem uma série de precauções para impedir que os escravos de diferentes fazendas se comunicassem seja pela concessão de folga em dias diferentes, seja pela estrita vigilância, ainda assim “os escravos em São Paulo encontraram meios de agir em uníssono”. De todo modo, “os fazendeiros não estão insensíveis aos perigos que os rondam”, tanto mais que havia uma demanda de tropas para esses lugares, e “uma força considerável foi enviada imediatamente desta capital àquela província”.

A essa altura do editorial, Lamoureux lembrou aos seus leitores que já os havia alertado sobre os “perigos inerentes à situação atual”. No entanto, diferentemente do editorial anterior, procurou identificar o porquê dos perigos. Estavam ligados a dois fatores: primeiro, à grande quantidade de libertos na população brasileira, que gozam dos mesmos “privilégios dos cidadãos brancos”; segundo, do descontentamento da população escrava com a lentidão da libertação pelas vias legais, que o editor estimou em “uma para cada duzentos escravos”, um número que “deve inevitavelmente ser superado pela morte da maioria, antes que a liberdade seja conquistada”.

A condição dos libertos lhes tem assegurado a conquista de “vantagens materiais” e, em consequência, os que estão no cativeiro supervalorizam a liberdade na ânsia de adquirir os mesmos privilégios. Essa ansiedade se torna mais acentuada pela má distribuição do Fundo de Emancipação e deve causar “sentimentos de desespero”. Dentro desse quadro, surge a tendência à união e à revolta, “um perigo que aumenta a cada ano que passa”. Para desativar essa bomba-relógio, o *Rio News* propunha duas providências: a abolição imediata e medidas apropriadas para vincular os ex-escravos à terra, pois esses homens estão mais bem preparados para o trabalho na lavoura “que qualquer outra raça que possa ser trazida ao país”.¹⁶

Mais ou menos um ano e meio depois, em julho de 1887, o *Rio News* comentou que “proeminentes” fazendeiros de São Paulo estavam fazendo frente ao problema das fugas mediante a libertação condicional dos escravos, ou seja, concediam a liberdade em troca da prestação de serviços por mais dois ou três anos. Mantendo a coerência com suas observações anteriores sobre o temor dos senhores, Lamoureux fez o seguinte comentário a esse procedimento: “à primeira vista, esse parece ser um caso genuíno de emancipação, mas quando se tem conhecimento dos fatos verifica-se que resulta tão somente do medo”.¹⁷

De todo modo, como se sabe hoje em dia, a essa altura dos acontecimentos a abolição havia se tornado uma necessidade para que o Estado voltasse a assumir o controle da ordem social.

Ainda como parte integrante do seu programa abolicionista, em junho de 1886, o *Rio News* dedicou um editorial à questão do destino de cerca de um milhão de homens que seriam libertados com a abolição da escravidão. Para o jornal, esse era um “um problema sério da organização social do Brasil, que deveria ser estudado e resolvido”, embora ainda não tivesse sido objeto da atenção de “nenhum ministro, senador, deputado nem publicista”. Prevalencia a opinião difusa de que os ex-escravos ocupariam algum lugar na cadeia produtiva, isto é, de que a questão se resolveria por si mesma. De qualquer maneira, os fazendeiros não pensavam em empregá-los, e estavam confiantes de que a imigração supriria a demanda de força de trabalho da grande lavoura, ou, noutros termos, de que os imigrantes substituiriam os escravos.

Presumia-se que os ex-escravos afluíam às cidades. Contudo, para Lamoureux, esse afluxo agravaria um problema: elas já estavam repletas de ociosos e mendigos e não poderiam oferecer-lhes trabalho tampouco amparo. Os libertos também não poderiam viver à beira das estradas, nem se estabelecer em terras que não lhes pertenciam. Por outro lado, precisavam ser alimentados, vestidos e abrigados, e a caridade não poderia atender nem

sequer a uma pequena fração das suas necessidades básicas. E caso as coisas prosseguissem desse modo, os libertos aumentariam a multidão de desocupados, cujo número, aliás, era exageradamente superior ao dos trabalhadores empregados.

O editor calculava que, excetuando os escravos, os trabalhadores com emprego representavam por volta de um quarto da população brasileira, constituída por cerca de doze milhões de almas. Assim, o número de ociosos pobres era “simplesmente inacreditável”, e esses homens tinham trabalho somente durante “menos que uma semana por ano”. A maioria vivia “nas terras de proprietários semifeudais, que lhes forneciam proteção e aos quais estavam sempre prontos para prestar incondicionalmente quaisquer serviços, exceto o do trabalho braçal”. Eram “ignorantes grosseiros, apáticos irremediáveis e retrógrados” e compunham o grosso das “classes criminosas”.

Qual seria o resultado do acréscimo de um milhão de recém-libertados, “igualmente ignorantes e desamparados”, a esse segmento de desocupados? Para Lamoureux, seria nada menos que “a revolução e a anarquia latentes”. Restava saber, portanto, como seria resolvida uma questão repleta de perigos como essa. Mas, em vez de prescrever categoricamente soluções, o jornal deixou a questão em aberto, como se elas devessem ser encontradas por aqueles que haviam criado o problema, apresentando, no entanto, sugestões por meio de perguntas. No recrutamento de trabalhadores livres, esses homens não deveriam ser os primeiros da fila? Na medida do possível, não seria um dever moral torná-los trabalhadores pagos nas fazendas e oferecer-lhes terra em termos mais favoráveis que aos estrangeiros? Por esse caminho, quando todas necessidades deles tivessem sido atendidas, o governo poderia “adequadamente usar recursos para encorajar a imigração, desde que as indústrias agrícolas do país efetivamente a requeiram”.¹⁸

O *Rio News* foi uma das poucas vozes do Brasil da década de 1880 a se levantar contra a política de imigração européia posta em prática pelo Império. Por um lado, atribuía-lhe uma feição discriminatória, pois prolongaria a escravidão; por outro, denunciava a ausência de medidas institucionais de proteção aos imigrantes. Um editorial de janeiro de 1887 sintetiza os termos da acusação: Lamoureux criticou a política do Ministério da Agricultura de financiar apenas as passagens dos europeus que viessem trabalhar nas fazendas, permitindo que só comesçassem a pagar o financiamento depois de se instalarem nos locais de trabalho com um contrato assinado. Além disso, essa política era injusta porque não contemplava os imigrantes que tencionavam comprar terras, ou exercer algum “trabalho industrial”. E, para piorar a situação, o ministro era parte interessada na sua implementação.

De fato, Antonio Prado e membros da sua família, todos grandes fazendeiros de café, iniciaram a experiência de empregar imigrantes sob contrato nas suas terras e estavam

agenciando trabalhadores imigrantes para outros fazendeiros de São Paulo. Em vista disso tudo, segundo o *Rio News*, esses homens “estão interessados somente em conseguir trabalhadores, não cidadãos”, e a recusa de financiamento aos demais era uma medida “avessa à política que os economistas consideram a mais adequada a um país novo. E é mais uma prova da afirmação de que o Brasil não quer sangue novo e novos cidadãos, mas sim uma classe de meros trabalhadores”.

Em resumo, para o *Rio News*, a política de imigração não só “nada acrescenta à riqueza e à energia do país” como também contribui, em curto prazo, para a preservação da escravidão, “um sistema reacionário em decomposição”. Ainda conforme o periódico, o país estava repleto de escravos e semi-escravos: por que não utilizá-los? “E tendo terras desocupadas que podem ser cultivadas por milhares de pequenos produtores, por que não encorajar os imigrantes a ocupá-las e cultivá-las”?¹⁹

Quanto à denúncia de que o país estava institucionalmente despreparado para receber os imigrantes, Lamoureux apontava a inexistência de uma política de demarcação de terras ou de lotes para que fossem assentados, denunciava a lei de locação de serviços, que possibilitava a prisão por quebra de contrato, e pleiteava a institucionalização do casamento, dos registros civis e da secularização dos cemitérios.²⁰

A mentalidade dos fazendeiros era também uma ameaça aos imigrantes. Pois, não havia garantia alguma de que os fazendeiros deixariam de aplicar aos imigrantes o mesmo tratamento dado aos escravos. Num editorial de 1887, a respeito de um fazendeiro “de cor” ter matado libertos de Paraíba do Sul, o editor escreveu que

é bom que a província do Rio de Janeiro não esteja empenhada em atrair imigrantes. Ela parece estar perto do último lugar desse mundo de Deus onde um imigrante pode esperar unicamente maus-tratos [...]. Se um fazendeiro pode espancar até a morte um brasileiro, que a lei reconhece como homem livre, que proteção poderá ter um estrangeiro?²¹

Em suma, a abolição idealizada pelo *Rio News* promoveria a transição da escravidão para o trabalho livre no Brasil por meio de uma seqüência de providências: em primeiro lugar, o Estado decretaria a abolição imediata sem indenizar os donos de escravos; em segundo, os ex-escravos seriam os substitutos naturais dos escravos e, finalmente, só haveria estímulos à imigração de trabalhadores europeus se os braços dos ex-escravos fossem insuficientes para atender as necessidades da produção.

Esse projeto era, portanto, radicalmente diferente da política que estava em curso desde 1871. De fato, a política abolicionista do Império promovia simultaneamente a abolição gradual com indenização e o estímulo à imigração de trabalhadores europeus; quanto aos ex-escravos, era omissa, pois deixaria os futuros libertos à sua própria sorte, assim como já deixava os alforriados. E isso tudo ocorria porque toda a política relativa à

organização e reorganização do trabalho destinava-se a beneficiar os interesses dominantes. Em consequência, o Estado conservava a escravidão pela lentidão da emancipação, ao mesmo tempo que fortalecia o *status quo* por meio do incentivo à vinda de trabalhadores europeus. E, assim, colocava a sociedade em risco: no momento da sua aplicação, essa política aumentava as chances de revolta de escravos devido ao descontentamento que provocava por não oferecer garantias de libertação dentro de um período de tempo razoável; depois da abolição, representaria a latência da revolução e da anarquia, porque os ex-escravos engrossariam a gigantesca fileira dos pobres desocupados.

Dessa forma, com um antiescravismo baseado na noção de aprimoramento da civilização pelo trabalho livre, Lamoureux se opunha ao encaminhamento que o Estado brasileiro dava à questão da abolição. Concomitantemente, submetia ao julgamento dos seus leitores um projeto que implantaria no Brasil uma ordem social, política e econômica, modelada por preceitos democráticos e liberais, semelhante à dos países da Europa Ocidental, bem como medidas para protegê-la contra “classes perigosas”. *Grosso modo*, trata-se de um projeto que tem parentesco com o da fase radical da Reconstrução nos Estados Unidos.

O *Rio News* não fazia restrição a qualquer que fosse o método de ação adotado pelos diversos abolicionistas brasileiros. O editorial sobre a abolição, publicado no dia 15 de maio de 1888, é bastante esclarecedor a esse respeito. De acordo com esse texto, o processo concluído dois dias antes foi de “natureza notavelmente popular” e chegou ao cabo com “as influências e os movimentos populares”.

Mas, não deveria ser subestimado o trabalho de “homens como Dantas, José Bonifácio, Nabuco e outros do Senado e da Câmara, que realizaram a missão de despertar o interesse popular pela questão e de educar a consciência popular para que uma classe oprimida obtivesse justiça”. De qualquer maneira, não fosse pela ação dos “líderes populares e das entidades não vinculadas ao parlamento, meses, ou talvez anos, se passariam antes que houvesse a quebra das cadeias da escravidão por uma penada de uma mão feminina”.

A partir dessas considerações preliminares, Lamoureux apresentou os protagonistas da abolição. No início, o movimento contou com a atuação dos jangadeiros do Ceará, e mais recentemente com a de Antonio Bento, “o John Brown da emancipação brasileira”, que tomou a iniciativa de organizar “um movimento clandestino” em São Paulo para ajudar os escravos a fugirem das fazendas. Essas fugas “colocaram os fazendeiros [...] diante da opção de providenciar trabalhadores livres e libertar seus escravos, ou então de ficar sem sequer um trabalhador”.²²

Lamoureux assinalou também a importância de Antonio Prado, que, pressentindo o dilema criado pela ação de Antonio Bento, “começou a empregar colonos e obteve tanto sucesso que logo se tornou um caloroso advogado da substituição do trabalho escravo pelo livre”. Em fins de 1887, ainda de acordo com o mesmo editorial, a quantidade de fugitivos das fazendas de São Paulo era tão grande que

a imigração não conseguia suprir a demanda de trabalhadores, e os fazendeiros foram compelidos a negociar a liberdade futura e o trabalho remunerado com seus próprios escravos, recorrendo inclusive à intermediação de Antonio Bento²³ para contratar fugitivos a salários justos.

E as fugas levaram a uma redução brutal da população cativa de São Paulo, que, de um total de mais de cem mil²⁴ escravos, decaiu “em meses” a quarenta mil. A partir daí, o movimento propagou-se pelas províncias vizinhas...²⁵

Há três aspectos desse balanço do movimento abolicionista que merecem ser assinalados.

Primeiro, ao caracterizar o movimento abolicionista brasileiro como de “natureza popular”, certamente Lamoureux estava se referindo à sua “natureza social”, ou seja, a um movimento da sociedade civil, haja vista suas críticas à imobilidade do Estado em relação à questão da emancipação, finalmente alterada pela pressão de “influências e movimentos populares”.

Segundo, nem nesse texto, tampouco em qualquer outro, Lamoureux emitiu juízos de valor sobre os diferentes métodos de ação adotados pelos protagonistas da abolição. Tanto é assim que esse editorial coloca com naturalidade Antonio Bento e Antonio Prado lado a lado, cada um atuando à sua maneira para realizar um objetivo comum - a abolição da escravidão.

Ao que tudo indica, essa indiferença de Lamoureux em relação à questão resultava da sua experiência de vida, a de quem viveu durante a Guerra Civil norte-americana e “viu essa mesma controvérsia [da escravidão] em seu próprio país ser resolvida por meio de uma das mais terríveis guerras dos tempos modernos”.²⁶ Diante da guerra, os métodos de ação para pôr fim à escravidão constituíam uma questão menor, pois abolicionistas não causam guerra. Além do mais, a época em que Lamoureux vivia tornava-se um posto de observação privilegiado para um abolicionista, na medida em que lhe permitia pôr em perspectiva histórica todas as abolições ocorridas na América. E com as informações coletadas, não teria dificuldades para constatar que em todos os lugares o Estado não só deu a última palavra sobre a abolição da escravidão como também submeteu os ex-escravos aos fundamentos sociais e econômicos, relativos à hierarquia social e à propriedade, que presidiam a ordem anterior.

Terceiro, excetuando Joaquim Nabuco, o *Rio News* nem sempre e invariavelmente deu o mesmo destaque aos abolicionistas citados nesse editorial. Antonio Prado só recebeu bastante atenção depois de 1887, quando passou a defender a abolição no Senado,²⁷ e Antonio Bento só foi descoberto pelo jornal em 1888, sendo seu nome citado apenas duas vezes antes da abolição; aliás, na última citação, em 15 de maio, foi qualificado como “um obscuro advogado de São Paulo”. É verdade que José Bonifácio, que morreu em 1886, e Dantas freqüentavam suas páginas há mais tempo que Prado e Bento devido à atuação abolicionista de ambos no Senado; sobretudo Dantas, que, como Presidente do Conselho de Ministros, encaminhou ao Legislativo um projeto de reforma da lei de emancipação em 1885, e apresentou dois projetos de abolição no Senado, respectivamente em 1886 e em 1887.

De qualquer maneira, nenhum deles recebeu a mesma atenção do *Rio News* que Joaquim Nabuco. Com efeito, o jornal apresentou a maioria dos episódios que compuseram a trajetória da sua vida pública desde 5 de setembro de 1879, quando noticiou a denúncia que Nabuco fez na Câmara contra a escravização de libertos pela Morro Velho, até 27 de agosto de 1888, quando Lamoureux publicou a carta de agradecimento pela homenagem que fora prestada a ele, a Angelo Agostini e a Antonio Bento por políticos abolicionistas e pela Confederação Abolicionista; aliás, nessa data, a Confederação continuava sob a presidência de João Clapp, um descendente de confederados que migraram para o Brasil.

ANEXO

“A Escravidão brasileira”²⁸

O correspondente de Paris do *Jornal do Comércio* nos informa que, no dia 11 último, o *Nord de Bruxelas* publicou um longo artigo sobre a escravidão brasileira. O *Nord*, vale a pena dizer, é um dos jornais belgas que tem se empenhado com zelo, talvez desinteressadamente, em espalhar o que o correspondente chamou de “propaganda brasileira”.²⁹ Pode-se supor que o artigo em questão tenha sido escrito por um estrangeiro desinteressado, ou, alternativamente, por um brasileiro interessado, mas o fato é que o *Jornal do Comércio*, tanto pelo seu correspondente de Paris quanto pelo seu editor do Rio louva o escritor e recomenda suas afirmações.

Por ora, nada temos a dizer sobre o Imperador, a quem o artigo atribui o atual movimento pela emancipação e a própria lei da emancipação, que é julgada pela alta qualidade dos seus objetivos e resultados. Quando, no entanto, o público europeu é informado de que o tratamento dado a todos os escravos brasileiros não pode ser comparado com o que foi descrito por Harriet Beecher Stone em *A Cabana do Pai Tomás* a respeito do trata-

mento dos escravos no sul dos EUA, porque os primeiros são bem tratados, gozam comparativamente de mais liberdade e têm mais privilégios assegurados, estamos propensos a acreditar que essa desprezível propaganda foi muito longe. Os abolicionistas brasileiros não são Dons Quixotes lutando contra moinhos de ventos; eles têm, de sobra, justos motivos para denunciar esse grande crime contra a humanidade. Aqueles que dizem que a escravidão é mais branda e mais humana neste país do que foi a dos Estados Unidos, ou são grosseiramente ignorantes, ou mentem deliberadamente - e a evidência favorece a esta última suposição.

Estamos entre os que se opuseram à escravidão americana em todas as suas formas e manifestações, mas nunca acreditamos que as cenas pintadas por Sra. Harriet Beecher Stowe fossem comuns a todas as fazendas, nem mesmo a uma pequena proporção delas. Sempre acreditamos que a maioria, a grande maioria dos agricultores americanos, tratou seus escravos bem e com consideração. Seus interesses exigiam esse tratamento, mesmo que não tivessem outro motivo. Admitido isso, resta o fato de que muitos deles maltrataram cruel e brutalmente seus escravos - e justamente este grupo forneceu ao movimento pela abolição muito da sua força e do seu ímpeto. Falar dos direitos inerentes de liberdade, como fazemos, demanda exemplos, como os que se encontram em *A Cabana do Pai Tomás*, para estimular homens a agir, e é exatamente isso que o trabalho da Sra. Harriet Stowe fez com muita nobreza.

Até agora, *A Cabana do Pai Tomás* da escravidão brasileira não foi escrito, mas quando for não faltarão eventos para abarrotá-lo com horrores que Sra. Harriet Stowe jamais sonhou. Reiteradamente tem sido dito que a escravidão brasileira é mais branda e humana que sua correspondente do norte, e milhares de pessoas crêem nessa história. Como é difícil provar essa afirmação, não hesitamos em denunciar essa história como falsa em todos os sentidos. Humana! - não há, e nunca houve, sequer uma partícula de humanidade na escravidão brasileira! Certamente a escravidão americana era cruel, mas parece benigna perto dessa servidão degradada do Brasil! Pense no garoto escravo Jerônimo, de Pelotas - açoitado até a morte! Pense na garota escrava Mônica, de Niterói - exatamente do outro lado da baía onde está esta capital - espancada até ser reduzida a uma massa de carne ferida! Pense no escravo Miguel de Souza, da Paraíba, açoitado à exaustão, depois torturado até a morte com sal, cebola e tabaco que foram esfregados no seu corpo dilacerado, e, por fim, despejaram soda cáustica na boca do cadáver para parecer que era um caso de suicídio!. Pense na escrava Petronilha, desta mesma cidade, de propriedade de um Barão, apelando à polícia por proteção ainda no mês passado com um cepo e uma argola de ferro nos seus tornozelos! Pense no infeliz escravo de Campos, que, noutro dia, rasgou seu pescoço com os dedos para fugir das misérias futuras! Pense naquele outro

infeliz miserável de Pernambuco do ano passado, um escravo fugitivo que foi capturado, abrindo seu intestino com as mãos para escapar da punição e da futura servidão! Pense nas “novenas” - os nove dias de dilaceramento das costas pelo açoite! Pense nos suicídios diários de escravos em todo o Império! Pense nos instrumentos de tortura, cujo número e engenho se igualam aos da inquisição medieval. Pense em tudo isso - e então considere a escravidão brasileira como branda e humana. Pergunte aos que viajam pelas províncias quantos estropiados viram! Pergunte-lhes quantas canções escravas ouviram, e quantos rostos felizes e contentes viram!

Na escravidão americana havia um espírito de contentamento irrefletido e de felicidade entre os escravos, o que a instituição brasileira jamais conheceu. Não somos defensores da escravidão americana, nem mesmo sob qualquer pretexto, mas ficamos insatisfeitos ao vê-la ainda mais degradada, ao vê-la classificada abaixo dessa monstruosa iniquidade da servidão, que os ministros e legisladores brasileiros agora defendem muito afetuosamente contra denúncias justas e contra a extinção imediata.

Antes de ir muito longe com essa propaganda, o editor do Nord ganharia mais se fosse informado sobre os fatos relativos à questão. Não será difícil para ele obter dados que poderia tratar - e fatos que abrirão os olhos dos seus leitores para o verdadeiro caráter desse crime sem limites. A escravidão não pode ser branda e humana, menos ainda ser justa - e o editor do Nord sabe disso. Mesmo que suas afirmações fossem verdadeiras, nunca deveriam insistir em justificar um mal que tem arrastado regularmente esta nação para sua morte. Não há desculpa justa para o crime; e ninguém deve ser sacrificado.

Recebido em setembro/2007; aprovado em outubro/2007

Notas

* Doutor e professor da Universidade de São Paulo.

** A maior parte do material utilizado neste texto foi extraído do Capítulo II da Parte I de uma tese de Livre-Docência por mim defendida na FFLCH-USP em 2007, intitulada *Abolicionistas brasileiros e ingleses - a coligação entre a British and Foreign Anti-Slavery Society e Joaquim Nabuco*.

¹ *The Rio News*, 24 de fevereiro de 1888, p.3.

² *Id.*, 15 de julho de 1888, p.2.

³ *Id.* *Ibid.*

⁴ Respectivamente, *Agricultura Nacional, Estudos Econômicos* (1883), Henry George - *Nacionalização do solo: apreciação da propaganda para abolição do monopólio territorial na Inglaterra e Martial Law; Its Constitution, Limits And Effects, Application Made To The Federal Supreme Court For Habeas Corpus, On Be Half Of The Persons Arrested In Virtue Of Decrees Of April, 10 And 12 (1892)*.

⁵ *The Rio News.*, 5 de agosto de 1881, p. 1.

⁶ *Id.*, 5 de setembro de 1888, p.2.

⁷ *Id.*, 15 de junho de 1886, p. 2.

⁸ Id., 15 de setembro de 1885, p. 2.

⁹ Id. *ibid.*

¹⁰ Id., 24 de outubro de 1887, p. 2.

¹¹ Id. 5 de julho de 1888, p. 2.

¹² Id., 5 de agosto 1886, p. 3.

¹³ Id., 5 de fevereiro de 1882, p. 4.

¹⁴ Id., 5 de janeiro de 1888, p. 2.

¹⁵ Id., 5 de abril de 1881, p. 4.

¹⁶ Id., 5 de janeiro 1886, p. 2.

¹⁷ Id., 15 de julho de 1887, p. 2.

¹⁸ Id., 24 de junho de 1886, pp. 2-3

¹⁹ Id., 15 de janeiro de 1887, p. 2.

²⁰ Id., 24 de junho de 1886, p. 2.

²¹ Id., 24 de outubro de 1887, p. 3.

²² Nesse editorial não há referência alguma a Luiz Gama, que, no entanto, era respeitado pelo *Rio News*, tanto que ao noticiar sua morte, ocorrida em 24 de agosto de 1882, apresentou alguns dados da sua biografia e o considerou como “notável abolicionista” e “campeão dos direitos da sua raça”. Id. 5 de setembro de 1882, p.5.

²³ Na edição de 5 de fevereiro de 1888, o *Rio News* noticiou pela primeira vez que Antonio Bento estava intermediando contratos entre fugitivos e fazendeiros.

²⁴ Segundo o próprio jornal, em 1887, 107 329 escravos haviam sido registrados na província. Id., 15 de julho de 1887, p. 4.

²⁵ The Rio News., 15 de maio de 1888, p. 2.

²⁶ Id., 5 de setembro de 1888, p.2.

²⁷ Em 1886, quando Antonio Prado assumiu o Ministério da Agricultura do recém-empossado Gabinete Cotegepe, Lamoureux fez o seguinte comentário: “o novo ministro da agricultura é um dos mais progressistas agricultores de São Paulo e amigo entusiasta de uma política mais liberal de imigração. Infelizmente, entretanto, é igualmente amigo da política conservadora de manter a escravidão o quanto mais for possível e indenizar os fazendeiros até o último centavo”. Id., 24 de agosto 1885, p. 2. Cerca de um depois, mudou de opinião: “A posição recentemente assumida pelo mais novo senador de São Paulo, o ex-ministro Antonio Prado, sobre a questão da emancipação não só faz jus à sua inteligência e coragem como também mostra sua grande sagacidade. O senador Prado nunca esteve entre os pró-escravistas intransigentes do país, mas sua associação com um Gabinete decididamente pró-escravista e as opiniões extremistas advogadas por um jornal que lhe pertence [O Correio Paulistano] nos fizeram crer que a emancipação nunca receberia dele nenhuma ajuda prática”. Id., 24 de setembro 1887, p. 2.

²⁸ Esse artigo foi publicado pelo The Rio News de 15 de dezembro de 1882, p. 2. Todos os casos de escravos seveiciados aqui referidos já haviam sido denunciados um a um por Lamoureux.

²⁹ Possivelmente esta era uma ironia do editor. Pois, na mesma página encontra-se um outro artigo que apresenta uma lista dos jornais estrangeiros que eram pagos pelo Império para fazer propaganda do Brasil, principalmente, da brandura da escravidão brasileira. Dois jornais belgas apareceram na lista: o Nord e o Independence Belge.